

O RESPEITO À DIVERSIDADE NA CENTRALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

RESPECT TO DIVERSITY IN TRAINING CENTRALITY PROFESSIONAL SOCIAL WORKER

Gilcélia Batista de Góis¹
Izabella Patrícia Brito da Silva²
Maria José dos Santos³

*“Nunca houve no mundo duas opiniões iguais, nem dois fios de cabelo ou grãos.
A qualidade mais universal é a diversidade”
(Montaigne)*

RESUMO

Pensar nas expressões da diversidade na sociedade brasileira em nossos dias é pensar em desafios a ser superados o que requer investimento em diversos segmentos, dentre eles o da formação profissional. Nesse sentido, a categoria do Serviço Social, enquanto profissão inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho suscita de seus profissionais intervenções nas múltiplas expressões da questão social e apresenta um nítido posicionamento quanto à temática em comento. É no âmbito desta discussão que se insere este trabalho, trata-se de uma abordagem documental e bibliográfica, com vista à construção de instrumentos direcionados a defesa e a garantia de direitos. A busca por respeito às diversidades se constituem como elemento manifesto das sociedades democráticas, a partir do século XIX. E no contexto nacional, mencionamos a Constituição Federal de 1988, que se apresentou como a aurora do período democrático. A conjuntura expressa, portanto, transformações que, dentre tantas outras, resultam na busca pela defesa e garantia de cidadania e direitos humanos, na igualdade de possibilidades e na eliminação do autoritarismo. Sem dúvida, a formação acadêmica deve instigar os discentes a uma reflexão que esteja para além da realidade posta como modelo imutável, mas sim, pensar o ser humano em sua diversidade de expressões como característica inerente ao funcionamento da sociedade como um todo, respeitando as singularidades dos sujeitos.

Palavras-chaves: Diversidade. Formação Profissional. Serviço Social.

Abstract

Thinking about the expressions of diversity in Brazilian society nowadays is to think of challenges to be overcome, which requires investment in various sectors, among them, of the professional training. In this sense, the Social Service category, as a profession registered in socio-technical division of labor, raises their professional interventions in multiple expressions of social issues and introduces a clear position about the subject under discussion. In this context includes this work, it is a documentary and bibliographic approach for the construction of targeted instruments defense and guarantee of rights. The search for respect for diversity constitutes as manifest element of democratic societies, since the XIX century. And in the national context, we

¹ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

² Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Professora da Faculdade Católica Nossa Senhora das Vitórias.

³ Graduada em Serviço Social e Especialista em Gestão em Recursos Humanos, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Especialista em Gestão Pública pelo IFRN/UAB; Professora da Faculdade do Vale do Jaguaribe.

mentioned the Federal Constitution of 1988, which was presented as the dawn of the democratic period. The scenario is therefore of transformations that, among so many others, result in the search for the defense and guarantee of citizenship and human rights, equality opportunities and the elimination of authoritarianism. Undoubtedly, academic training should lead the students to a reflection that is beyond reality set as immutable model, but also think the human being in its diversity of expressions as characteristic inherent in the functioning of society as a whole, respecting the singularities of subjects.

Keywords: Diversity. Professional qualification. Social service.

1 INTRODUÇÃO

A categoria diversidade nunca esteve tão presente nos debates sociais e midiáticos como vemos atualmente. Todavia, isso não elimina sua característica de reafirmação de padrões éticos e morais construídos e repassados seguindo a lógica da dualidade: certo – socialmente aceitável *x* errado – socialmente inaceitável. Tal debate permite, assim, o reconhecimento de práticas que acabam por evocar, devido seu caráter contraditório, a discussão sobre a garantia e consolidação da cidadania e dos Direitos Humanos, fundamentais para uma sociedade contemporânea mais justa e igualitária, em um contexto capitalista de destituição dos direitos histórico e socialmente conquistados.

Frente a este contexto, será tomado como parâmetro aspectos acerca do processo de formação profissional do assistente social, o qual deve ter uma prática sempre sintonizada com a garantia de direitos para todos, ou seja, sem “[...] discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (CFESS, 1993), pressuposto central que orientou o desenvolvimento deste trabalho.

As reflexões aqui apresentadas fazem parte de uma abordagem bibliográfica e documental, ambas, oferecem meios que auxiliam na definição das categorias relacionadas ao tema.

Sabe-se que, apesar da existência de legislações e preceitos universais, a garantia de direitos igualitários ainda é rompida, sobretudo, se considerada a perpetuação de padrões conservadores e estigmatizantes na relação entre os indivíduos.

Nessa direção, delinham-se as contribuições que o Serviço Social, enquanto categoria profissional, deve trazer para construção de espaços plurais, na perspectiva da diversidade, assumindo desde o momento da formação profissional o compromisso com “o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação social de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CFESS, 1993).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Vivemos em uma sociedade marcada pela diversidade, expressa através de suas raças, etnias, culturas, modos de vida, valores, organizações, crenças, representações, enfim, de necessidades humanas historicamente constituídas.

Assim, torna-se possível demarcar a diversidade como um fenômeno concreto, objetivado e subjetivado no cotidiano das relações e da vida social, cuja (re) produção aponta para o processo de interação entre os indivíduos. É possível entendê-la como o

conjunto de peculiaridades e diferenças entre os indivíduos, impossíveis de serem padronizadas devido às características singulares de cada ser. Como aponta Fernandes (2004,p. 86):

Ao afirmar a diversidade como condição humana se está pontuando simplesmente que não se trata de considerar que alguns são diferentes de outros ou que esses “outros” sejam “iguais”, os “corretos” ou adequados diante daqueles que se diferenciam. (...) a diversidade se caracteriza pelo conjunto de distinções que se fazem entre todos os seres. A dinamicidade da realidade humana, seu movimento constante e inacabado, leva a distinções permanentes entre as pessoas. A diversidade vai transformando os padrões que são colocados pelo tempo histórico de cada civilização.

Deste modo, as diversidades sempre estiveram presentes na construção das identidades de cada sociedade, que, ao longo do tempo, apresentam rupturas e, conseqüentemente, dão ênfase a diferenças não aceitas pelo coletivo, as quais acabam por resultar em relações de preconceito, discriminação, desigualdade, dentre tantas outras.

Neste cenário, se rompem os preceitos da tolerância (que supõe o direito de ser diferente) e da alteridade (que implica no respeito ao outro que é um diferente), enquanto mediações necessárias. A negação desses valores - caracterizada pelo desrespeito ao outro; pela intolerância - desponta na busca pela negação das identidades.

Na intolerância também ocorre uma relação social em que um dos sujeitos (ou um grupo, uma raça, etc.) é diferente ou faz algo diferente e isso nos atinge; não ficamos indiferentes; porém nossa reação é oposta à da tolerância; aqui, diante das diferenças, assumimos atitudes destrutivas, fanáticas, racistas. A diferença é negada; mais do que isso, buscamos destruí-la, excluir a identidade do outro, através da afirmação da nossa, tomada como a única válida. (BARROCO, 2006,p. 03).

A experiência da diversidade configura uma realidade que impõe a redefinição de conceitos tradicionais. Portanto, todo esse processo - e seus impactos, que envolvem nuances e perspectivas de interpretação da realidade - permite identificar que apesar de avanços em termos político-jurídicos, ainda há muito que fazer para sua efetivação em ações práticas.

Neste sentido, a busca pela superação de práticas excludentes reafirma a legitimidade do debate sobre os direitos humanos e de cidadania, de modo a delimitar as características de cada um e o entendimento acerca de suas finalidades e potencialidades de intervenção profissional.

2.1 SERVIÇO SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O grande marco da história do Serviço Social no Brasil se deu a partir da década de 1960, com o chamado Movimento de Reconceituação, no qual a prática profissional entra em processo de desgaste por não estar mais dando respostas às expressões da questão social emergentes na época. Surge então a proposta da perspectiva da intenção de ruptura: romper com as práticas tradicionais do Serviço Social, vinculadas aos

interesses da classe dominante, discutindo a relação: Serviço Social e sociedade capitalista.

A renovação se inicia mediante a ação organizadora de uma entidade que aglutina profissionais e docentes, em seguida tem o seu centro de gravitação transferido para o interior das agências de formação e, enfim, espalha-se desses núcleos para organismos de clara funcionalidade na imediata representação da categoria profissional. (NETTO, 2011, p. 153)

Ao debruçar-se sobre a obra *Ditadura e Serviço Social: Uma Análise do Serviço Social no Brasil* (2011), de José Paulo Netto, este cita repetidas vezes o quanto a nossa categoria esteve vinculada ao espaço acadêmico como forma de aperfeiçoar o debate acerca da atuação e aprofundar produção intelectual, uma vez que, as universidades tiveram um papel especial na construção do arcabouço teórico e metodológico da perspectiva da intenção de ruptura.

Outra mostra da atenção que o Serviço Social tem com o processo formativo é que, ainda no ano de 1946 foi criada a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social – ABESS, que após o Congresso da Virada, quando assume a tarefa de coordenar e articular o projeto de formação profissional, passa a ser a Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social – ABESS. Em continuidade ao processo de adequação as demandas acadêmicas e profissionais, na segunda metade da década de 1990 houve a mudança para Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS),

[...] justificada em função da defesa dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da articulação entre graduação e pós-graduação, aliada à necessidade da explicitação da natureza científica da entidade, bem como a urgência da organicidade da pesquisa no seu interior, hoje por meio dos Grupos Temáticos de Pesquisa e da Revista *Temporalis*. [...] Um desafio permanente da ABEPSS é acompanhar a implantação das Diretrizes Curriculares. Isso envolve pensar um processo de formação continuada que venha a atingir os docentes de todas as universidades e/ou faculdades que tenham em seu quadro o curso de graduação em Serviço Social como um instrumento necessário e urgente para que a implementação das Diretrizes não seja fraturada em seus elementos mais relevantes, e para que seus fundamentos não sejam diluídos em seus aspectos mais importantes. Esse acompanhamento vem ocorrendo sistematicamente pelas várias diretorias da ABEPSS, por meio da realização de oficinas, de visitas às unidades de formação acadêmica, que vêm sendo realizadas desde a aprovação das Diretrizes, as quais subsidiam a elaboração e implantação dos projetos pedagógicos das diversas unidades de formação acadêmica filiadas. (ABEPSS, s/d).

Desde então, a categoria não mais desvinculou o processo formativo – acadêmico da atuação profissional.

Conforme as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social (MEC, 1999):

PERFIL DO BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL: Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Para que possa alcançar essa proposta, “A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade”. (MEC, 1999).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os elementos apresentados são pontos nodais para a compreensão da temática em questão, com vista à construção de instrumentos direcionados a defesa e a garantia de direitos, e a busca por respeito às diversidades.

As reflexões aqui apresentadas fazem parte de uma abordagem bibliográfica e documental, ambas, oferecem meios que auxiliam na definição das categorias relacionadas ao tema, através da consulta de fontes bibliográficas como livros, revistas científicas, documentos como o código de ética, leis, decretos, diretrizes curriculares, entre outros. A leitura das fontes é seletiva, retendo as partes essenciais para o desenvolvimento do trabalho.

4 “PODE ME ABRAÇAR SEM MEDO, PODE ENCOSTAR TUA MÃO NA MINHA”: Serviço Social e respeito à diversidade

No decorrer da graduação em Serviço Social, nos reportando a temática da diversidade, é oportunizado ao aluno a possibilidade de analisar os processos históricos e contemporâneos de estigmatização, discriminação, desigualdade e resistência que atingem os diversos grupos sociais, tais como: negros, indígenas, imigrantes, mulheres, homossexuais, idosos, moradores de vilas (ou favelas), pessoas com deficiência e moradores de rua. Juntamente, é repassado ao discente as três dimensões indissociáveis da atuação profissional: teórico-metodológica, que é a capacidade de apreensão do método e das teorias e relação com a prática; ético-política: ética, através dos princípios e valores humano-genéricos e política, por imprimir objetivos e finalidades nas ações realizadas e técnico-operativa, que se reflete na capacidade de articular meios e instrumentos para materializar os objetivos com base nos valores.

E o que se busca com esse direcionamento da formação profissional?

A formação de profissionais cujo cotidiano do trabalho seja vivenciado de modo pleno, consciente e compromissado (política e eticamente), para que a ação profissional apresente-se como uma possibilidade, não de alienação, mas de construção de valores que deem sentido ético político à história profissional.

Sendo o assistente social um mediador de demandas individuais e/ou coletivas, está em contato cotidianamente com uma vasta diversidade de atendimentos e é imprescindível uma postura resolutiva, com “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero”. (CFESS, 1993).

Nesta perspectiva, os cursos de graduação em serviço social, precisamente no cenário brasileiro, tem aprofundado através dos seus projetos políticos pedagógicos e nos eventos como: congressos, simpósios e outras modalidades de aperfeiçoamento profissional, a discussão e abordagem acerca da questão da diversidade, de forma inter e multidisciplinar.

O curso de Serviço Social não têm reservado, em caráter estrito, disciplinas, seminários temáticos ou qualquer componente curricular para tal temática, mas discute e aborda a diversidade, tema este complexo e necessário de ser discutido. Por esta razão, dentre outras como a experiência prática profissional em instituições diversas, bem como a docência, instiga a abordar a diversidade, tendo como ponto de partida a sua abordagem, inter e multidisciplinar.

Em sendo assim, entende-se que diversidade deverá ser abordada em todas as disciplinas da nossa formação profissional, claro, considerando particularidades das disciplinas ou dos componentes curriculares que constam nos projetos políticos pedagógicos.

Frente a desafios, rupturas e tensões manifestas em uma sociedade não orientada na perspectiva da diversidade, tampouco estimulada a pensar na necessidade daqueles(as) oprimidos(as) pela perversa lógica capitalista de acumulação, que reproduz relações que discrimina, estigmatiza e exclui. Situações cruciais que marcam o cotidiano de vários segmentos - negros, indígenas, imigrantes, mulheres, homossexuais, idosos, moradores de vilas (ou favelas), pessoas com deficiência e moradores de rua. Os dilemas vivenciados por esses segmentos, instiga a reflexão e fomenta o direcionamento do projeto ético-político do Serviço Social.

Nesse sentido, a incursão crítica acerca do incentivo ao respeito à diversidade no processo de formação profissional do Serviço Social, permite observar que essas contradições elas podem e devem ser exploradas e postas em debate, e mesmo que discuti-las não signifique que estruturalmente possa modificar a sociedade, mas é um viés importante para assegurar direitos e tecer a construção de um novo projeto societário.

Além de compreender como relevante no processo de formação, a atenção aos princípios que rege o fazer profissional do(a) Assistente Social, sobretudo o princípio 6º que diz respeito ao “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CFESS, 1993)”.

Desponta das análises precedentes, a negação de valores - caracterizada pelo desrespeito ao outro; a intolerância - que converge na negação das identidades - e a existência de direitos sem que, no entanto, estes se efetivem, o que permite inferir que a consolidação desses não se dá apenas pelos aspectos jurídicos, pois, embora estes lhes dêem sustentação, suas diretrizes precisam ser concretizadas nas ações cotidianas dos instrumentos que potencialize a sua concretude. Num cenário em que o respeito à diversidade não se dá espontaneamente, urge a necessidade de (re)afirmá-la.

Por fim, pensar numa sociedade, mas justa e libertária, é pensar a construção de instrumentos direcionados a defesa e a garantia de direitos na perspectiva da diversidade. Para tanto, não pode abrir mão da luta pelo reconhecimento do nosso inegável caráter plural, que deve se somar ao rol de projetos profissionais, movidos pelo esforço e ousadia daqueles(as) que “lutam quando é fácil ceder”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social é uma das poucas profissões em nosso país que possui um projeto profissional coletivo e hegemônico, denominado Projeto Ético-político, que foi construído pela categoria a partir das décadas de 1970 e 1980. Ele expressa o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem societária, mais justa, democrática e garantidora de direitos universais. Tal projeto tem seus contornos claramente expressos na Lei 8.662/93, no Código de Ética Profissional de 1993 e nas Diretrizes Curriculares.

O aparato normativo supracitado busca concretizar o respeito à diversidade como forma de garantir que a cidadania seja exercida e os vínculos sociais fortalecidos. Trata-se de uma atitude política para com a diversidade gerada pelas diferenças de classe, gênero, etnia, opção sexual, capacidades, enfim, de atributos que fazem parte da identidade pessoal e definem a condição do sujeito na cultura e na sociedade.

O desenvolvimento de atitudes de tolerância e respeito à diversidade tem a ver com o direito à educação, o direito à igualdade de oportunidades e o direito à participação na sociedade. Por isso mesmo, representa um grande desafio a ser enfrentado pelas instituições de formação acadêmica em Serviço Social que, apesar de caminhar na contracorrente de um sistema econômico excludente, não vai prescindir de sua luta pela equidade e justiça social.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Institucional – Quem somos.** Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/paginas/ver/1>> Acesso em: 25 de out. de 2015.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética, Direitos Humanos e Diversidade. In: **Cadernos Especiais**. Número 37. Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional do Assistente Social. In: **Coletânea de Leis do Serviço Social**. 5. ed. Natal, 2006.

FERNANDES, Idília. A questão da diversidade da condição humana na sociedade. In: **Revista da ADPPURS**. Número 05. Porto Alegre, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. **Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social**. 1999. Disponível em:

< http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf> Acesso em: 25 de out. de 2015.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma Análise do Serviço Social no Brasil Pós 64.** 16ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em:
<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>>
Acesso em: 25 de out. de 2015.